

ordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora-Chefe DETRAN/PA

PORTARIA Nº 135/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, de 08/08/2022.

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 03/2022-CPAD de 08 de agosto de 2022, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Sr. Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 23/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD nº 2021/886858), conforme disposição do artigo 208, “caput”, da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA nº 23/2021 – CGD/PAD, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.679 de 24/08/2021, a contar da data de 18/08/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora-Chefe DETRAN/PA

Protocolo: 838487

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3369/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, 05/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 92/2022-GEDOE-DETRAN, datado de 07/07/2022, e demais despachos no Processo 2022/868210,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Dom Eliseu, no período de 08/08 a 06/09/2022, durante as férias da titular. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir 08/08/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3257/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, 29/07/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 45/2022-GEMED-DETRAN, datado de 01/07/2022, e demais despachos no Processo 2022/837314,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ALMEIDA SALES, Auxiliar Técnico, matrícula 3226000/1 para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Medicilândia, no período de 01/08 a 30/08/2022, durante as férias da titular. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/08/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 838238

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3303/2022-DAF/CGP, DE 03/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/953812;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Paloma Mendes dos Santos, matrícula nº 5958758/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergências e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 17/08/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3330/2022-DAF/CGP, DE 04/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/959270;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergências e de pronto pagamento, e locomoção nos municípios de Salvaterra, Soure, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/08 à 28/08/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 838089

DIÁRIA

PORTARIA nº 3315/2022-DAF/cgp, Belém, 03/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/955416;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 18/08 à 01/09/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículo de carga na balança localizada no referido município.

NOME	MATRICULA
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 838244

PORTARIA nº 3295/2022-DAF/cgp, de 03/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/957007;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Santana do Araguaia no período de 11 à 25/08/2022 a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento a programação da DTO.

NOME	MATRICULA
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3297/2022-DAF/cgp, de 03/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/956498;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para os municípios de VISEU – 08/08 a 24/08/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.